

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO
CNPJ: 17.710.476/0001-19



PORTARIA Nº 030/2017

**NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, NOS
TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
MUNICIPAL Nº 02/2014 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito do Município de Santo Antônio do Aventureiro – MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei e ainda:

Considerando a Lei Municipal nº 02/2014;

Considerando a necessidade de nomeação de Secretário Municipal de Agricultura;


RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado como Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Santo Antônio do Aventureiro o Sr. **ANTÔNIO FLÁVIO DE SÁ FERREIRA**.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santo Antônio do Aventureiro, 08 de março de 2017.


Paulo Roberto Pires
Prefeito – Município de Santo Antônio do Aventureiro/MG